Sumário

PODER EXECUTIVO 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO 1

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 07/10/2022 17:30:51

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 022/2022

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - PMCS - torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

1.1.1 - Administração;
1.1.2 - Agronomia;
1.1.3 – Arquitetura e Urbanismo;
1.1.4 – Biologia;
1.1.5 - Ciências Contábeis;
1.1.6 – Ciências Sociais;
1.1.7 - Direito;
1.1.8 - Educação Física Bacharelado;
1.1.9 - Educação Física Licenciatura;
1.1.10 - Engenharia Civil;
1.1.11 - Engenharia Florestal;
1.1.12 - Engenharia em Transporte e Logística;
1.1.13 - Ensino Médio;
1.1.14 - Farmácia;
1.1.15 - Fisioterapia;
1.1.16 - Gestão Pública
1.1.17 - Magistério
1.1.18 - Pedagogia;
1.1.19 - Psicologia;
1.1.20 - Serviço Social;
1.1.21 - Sistemas de Informação;
1.1.22- Técnico em Administração;
1.1.23 - Técnico em Agropecuária;
1.1.24 - Técnico em Contabilidade;
1.1.25 - Técnico em Enfermagem;
1.1.26 –Técnico em Informática;
1.1.27 - Técnico em Meio Ambiente;
1.1.28 - Veterinária

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 3857 de 13 de março de 2009 e TAC firmado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - PMCS;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:
1.4.1 – R$ 525,00 por mês para estudantes de Nível Superior, carga horária semanal de 30h;
1.4.2 - R$ 350,00 por mês para estudantes de Nível Superior, carga horária semanal de 20h;
1.4.3 – R$ 375,00 por mês para estudantes de Ensino Médio, PROEJA e Técnico, carga horária semanal de 30h;
1.4.4 - R$ 250,00 por mês para estudantes de Ensino Médio, PROEJA e Técnico, carga horária semanal de 20h;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 10 a 20 de outubro de 2022 das 08.00h às 11.30h e das 13.30h às 17.00h no CIEE Cachoeira do Sul, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2087, Centro, Cachoeira do Sul.

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de xerox de RG, CPF, comprovante de endereço e escolaridade. Formalizada a inscrição, o candidato receberá comprovante devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:
2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;
2.6.2 – Ser brasileiro;
2.6.3 – Residir no Município de Cachoeira do Sul;
2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2022;
2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.
2.6.6 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.
2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ESCRITA, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva**, que será realizada **dia 26 de outubro de 2022**. A duração da prova Escrita será 1h 30min (uma hora e trinta minutos), sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.
3.2.1 – **Local e Horário das Provas**: INSTITUTO DE ENSINO PRECISAO LTDA (Curso Precisão), Rua Marechal Floriano, 49, Centro, Cachoeira do Sul – RS – Horário: impreterivelmente 10h.00min (dez horas), do dia 26 de outubro de 2022;
3.2.2 - A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 - Fica reservado o direito de indicar nova data/horário/local para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	N° QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
ENSINO MÉDIO/ TECNICO/ SUPERIOR	Português Matemática Conhecimentos Gerais	06 06 08	1,0 1,0 1,0	6,0 6,0 8,0

3.5 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.
3.6 - Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
3.7 - **O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade** que originou a inscrição e o documento de inscrição no Processo Seletivo, podendo, a critério da organização do presente Processo, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.
3.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
3.9 - A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
3.10 - No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo *data bank, walkman,* agenda eletrônica, *notebook, palmtop,* receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final
das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
3.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.
3.12 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:
a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
3.13 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.14 - A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3.15 - O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado

3.16 - O conteúdo da prova será **PORTUGUÊS**: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.
MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos.
CONHECIMENTOS GERAIS: Noções da organização administrativa da Prefeitura de Cachoeira do Sul; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

3.17 - O tempo de duração da prova será de até 1.30hs (uma hora e trinta minutos).
3.18 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 20 (vinte) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.
3.19 - Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
3.20 - O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
3.21 - A correção das provas será eletrônica, sendo a GRADE DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.
3.22 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
3.23 - Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
3.24 - O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.
3.25 - Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.
3.26 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 27 de outubro de 2022, nos murais e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul;
4.1.1 **-** Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;
4.1.2 – Havendo alteração no gabarito será publicado novo gabarito e definitivo, junto com resultado provisório da prova objetiva, no dia 04 de novembro de 2022, nos murais da Prefeitura;
4.2.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva e classificação deverão ser realizados até o dia 07 de novembro de 2022, dirigidos ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 09 de novembro de 2022

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;
5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:
5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no momento da inscrição;
5.2.3- Maior de Idade;
5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.
5.3 – A classificação final será publicada até o dia 09 de novembro de 2022, nos murais da Prefeitura;

6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;
6.2 – A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3724-6106 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;
6.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
6.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;
7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;
7.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos e/ou inscrição para curso não previsto no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
7.4 – O período máximo de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul é de 02 dois) anos, mediante renovação semestral do contrato de estágio através de aditivos;
7.4.1 – O aditivo do contrato fica vinculado a comprovação de frequência (mínimo 75%) e comprovante de aprovação de no mínimo de 70% das disciplinas cursadas, conforme Parágrafo Único, inciso V do artigo 6° da Lei Municipal 3.857/2009;
7.5 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a PMCS;
7.6 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;
7.7 – Fica eleito Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Cachoeira do Sul, 03 de outubro de 2022.

José Otávio Germano
Prefeito Municipal

Léo Ricardo da Silva Zahn
Secretário Municipal da Administração

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	10/10/22 a 20/10/22
Divulgação da lista preliminar de inscritos	21/10/22
Prazo para recurso às inscrições	24/10/22
Divulgação da lista oficial de inscritos	25/10/22
Realização das Provas	26/10/22
Divulgação Gabarito Provisório	27/10/22
Recurso Gabarito Provisório	28/10/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	04/11/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	07/11/22
Edital com a Classificação Final	08/11/22